



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

7220-375 PORTEL – TELEFONE 266619030 / FAX 266611347  
CONTRIBUINTE 506 196 445

### DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, REALIZADA NO DIA DEZ DE JULHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO

-----Aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Portel e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara com a presença dos seguintes membros:-----

PRESIDÊNCIA: José Manuel Clemente Grilo -----

VEREADORES PRESENTES: Maria Luísa Leonço Farinha-----

-----Carlos Manuel Zambujo Couquinha-----

-----Lúcia do Carmo Serrano Cardoso-----

-----Tânia Isabel Ribeiro Carreiro-----

-----Pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos o senhor Presidente declarou aberta a presente reunião:-----

-----**I – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**-----

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia nove de julho de dois mil e vinte e quatro, o qual apresentava um total de disponibilidades no valor de € 3.309.036,98 (três milhões, trezentos e nove mil, trinta e seis euros e noventa e oito cêntimos).-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**II – APROVAÇÃO DE ATAS**-----

-----**A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade:**-----

-----**A Ata n.º 12 da décima segunda reunião ordinária da Câmara Municipal que se realizou no dia doze de junho de dois mil e vinte e quatro.**-----

-----**A Ata n.º 13 da décima terceira reunião ordinária da Câmara Municipal que se realizou no dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro.**-----

-----**III – ABERTURA DAS PROPOSTAS DE CONTRATO DE CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DA LOJA N.º 11 DO MERCADO MUNICIPAL DE PORTEL, DENOMINADA “RESTAURANTE”**-----

-----Deram entrada dentro do prazo estabelecido e foram abertas as propostas referentes ao Concurso para Contrato de Cedência de exploração da loja n.º 11 do Mercado Municipal de Portel, denominada “Restaurante”:-----

-----Ângela Sofia Duro Felizardo, pela importância mensal de € 320,00 (trezentos e vinte euros);-----

-----O Sr. Presidente informou os concorrentes de que as propostas iriam ser analisadas pelos serviços da Divisão Administrativa e Financeira e que seriam posteriormente informados da decisão tomada relativamente às propostas apresentadas.-----

-----**IV – EMPREITADA DA OBRA “RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CASTELO DE PORTEL” – APROVAÇÃO DE DESPESA**-----

-----Foi presente informação da Divisão Administrativa e Financeira, com o seguinte teor:-----

-----”Remeto, para aprovação pelo Sr. Presidente, ao abrigo da faculdade prevista da faculdade prevista no n.º 3 do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- - O Auto de Medições de trabalhos n.º 4, referente à obra em epígrafe, confirmados pela fiscalização, no montante total de 44.582,11 € (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois euros e onze cêntimos) acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA Auto-Liquidação).-----

-----Tendo em conta que os trabalhos apresentados foram aprovados pela fiscalização da obra e verificados todos os procedimentos legais, a despesa apresentada reúne condições para ser aprovada.”-----

-----**A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o auto de medições de trabalhos n.º 4 da empreitada da obra “Recuperação e Valorização do Castelo de Portel”, no montante total de 44.582,11 € (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois euros e onze cêntimos) à taxa de 6% (IVA Auto-Liquidação).**-----

-----**V – EMPREITADA DA OBRA “CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DE MONTE DO TRIGO – USFMTR” – APROVAÇÃO DE DESPESA**-----

-----Foi presente informação da Divisão Administrativa e Financeira, com o seguinte teor:-----

-----”Remeto, para aprovação pelo Sr. Presidente, ao abrigo da faculdade prevista da faculdade prevista no n.º 3 do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- - O Auto de Medições de trabalhos n.º 9, referente à obra em epígrafe, confirmados pela fiscalização, no montante total de 12.939,00 € (doze mil, novecentos e trinta e nove euros) acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA Auto-Liquidação).-----

-----Tendo em conta que os trabalhos apresentados foram aprovados pela fiscalização da obra e verificados todos os procedimentos legais, a despesa apresentada reúne condições para ser aprovada.”-----

-----**A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o auto de medições de trabalhos n.º 9 da empreitada da obra “Construção de Unidade de Saúde de Monte do Trigo - USFMTR”, no montante total de 12.939,00 € (doze mil, novecentos e trinta e nove euros) à taxa de 6% (IVA Auto-Liquidação).**-----

-----**VI – EMPREITADA DA OBRA “CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DE VERA CRUZ – USFVCR” – APROVAÇÃO DE DESPESA**-----

-----Foi presente informação da Divisão Administrativa e Financeira, com o seguinte teor:-----

-----"Remeto, para aprovação pelo Sr. Presidente, ao abrigo da faculdade prevista da faculdade prevista no n.º 3 do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- - O Auto de Medições de trabalhos n.º 9, referente à obra em epígrafe, confirmados pela fiscalização, no montante total de 5.519,00 € (cinco mil, quinhentos e dezanove euros) acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA Auto-Liquidação).-----

-----Tendo em conta que os trabalhos apresentados foram aprovados pela fiscalização da obra e verificados todos os procedimentos legais, a despesa apresentada reúne condições para ser aprovada."-----

-----**A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o auto de medições de trabalhos n.º 9 da empreitada da obra "Construção de Unidade de Saúde de Vera Cruz - USFVRC", no montante total de 5.519,00 € (cinco mil, quinhentos e dezanove euros) à taxa de 6% (IVA Auto-Liquidação).**-----

-----**VII – NOTA JUSTIFICATIVA DA 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DA DESPESA E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, DO ANO 2024**-----

-----Foi presente informação da Divisão Administrativa e Financeira, com o seguinte teor:-----

-----"Remeto, em anexo, a proposta de realização da 2.ª Alteração Orçamental Permutativa da Despesa e do Plano Plurianual de Investimentos, do ano 2024, elaborada nos termos do SNC-AP, para aprovação pela Câmara Municipal, no valor de 110 500,00 € (cento e dez mil e quinhentos euros) elaborada nos termos do SNC-AP, para aprovação pela Câmara Municipal.-----

-----Esta Alteração Orçamental justifica-se pela necessidade de reforçar a dotação de rubricas de despesa de capital e correntes, por contrapartida de dedução e dotação de rubricas que ainda não estão comprometidas."-----

-----**A Câmara Municipal aprovou, por maioria, com três votos a favor do Sr. Presidente José Manuel Clemente Grilo e dos Srs. Vereadores Maria Luísa Leonço Farinha e Carlos Manuel Zambujo Couquinha, e a abstenção das Sras. Vereadoras Lúcia do Carmo Serrano Cardoso e Tânia Isabel Ribeiro Carreiro, a 2.ª Alteração Orçamental Permutativa da Despesa e do Plano Plurianual de Investimento, do ano 2024, no valor de 110 500,00 € (cento e dez mil e quinhentos euros).**-----

-----**VIII – VENDA DE TERRENO PARA SEPULTURA – REQUERENTE: CELESTE MARIA DA MATA TORRADAS**-----

-----Foi presente informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, com o seguinte teor:-----

-----"Foi presente o requerimento da Sra. Celeste Maria Serpa da Mata Torradas, solicitando a concessão de 2 m2 de terreno para sepultura com carácter perpétuo no Cemitério de São Braz em Portel, sepultura n.º 22 do 20º talhão, confrontando a norte com a sepultura n.º 14, sem confrontações a sul e a nascente e a poente com a sepultura n.º 23, onde repousam os restos mortais de Joaquim Manuel Lacão Torradas, seu marido, falecido a 11/03/2024."-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda de terreno para sepultura com carácter perpétuo no cemitério de São Braz em Portel, ao requerente Celeste Maria Serpa da Mata Torradas.**-----

**-----IX – VENDA DE TERRENO PARA SEPULTURA – REQUERENTE: OLGA DA COSTA VIEIRA VIDA-----**

-----Foi presente informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, com o seguinte teor:-----

-----"Foi presente o requerimento da Sra. Olga da Costa Vieira Vida, solicitando a concessão de 2 m2 de terreno para sepultura com carácter perpétuo no Cemitério de São Braz em Portel, sepultura n.º 23 do 20º talhão, confrontando a norte com a sepultura n.º 16, sem confrontações a sul, a poente com a sepultura n.º 24 e a nascente com a sepultura n.º 22, onde repousam os restos mortais de Nélia Magda Vieira Vida, sua filha, falecida a 15/03/2024."-----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda de terreno para sepultura com carácter perpétuo no cemitério de São Braz em Portel, ao requerente Olga da Costa Vieira Vida.-----**

**-----X – VENDA DE TERRENO PARA SEPULTURA – REQUERENTE: MARIA ISABEL DAS DORES FIALHO BAETAS-----**

-----Foi presente informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, com o seguinte teor:-----

-----"Foi presente o requerimento da Sra. Maria Isabel das Dores Fialho Baetas, solicitando a concessão de 2 m2 de terreno para sepultura com carácter perpétuo no Cemitério de São Braz em Portel, sepultura n.º 25 do 20º talhão, confrontando a norte com a sepultura n.º 18, a sul com a sepultura n.º 1, a nascente com a sepultura n.º 24 e a poente com a sepultura n.º 26, onde repousam os restos mortais de Martinho Joaquim Negas Baetas, seu marido, falecido a 06/04/2024."-----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda de terreno para sepultura com carácter perpétuo no cemitério de São Braz em Portel, ao requerente Maria Isabel das Dores Fialho Baetas.-----**

**-----XI – VENDA DE TERRENO PARA SEPULTURA – REQUERENTE: FÁTIMA DE JESUS PARDAL VITAL SERAFIM-----**

-----Foi presente informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, com o seguinte teor:-----

-----"Foi presente o requerimento da Sra. Fátima de Jesus Pardal Vital Serafim, solicitando a concessão de 2 m2 de terreno para sepultura com carácter perpétuo no Cemitério de São Braz em Portel, sepultura n.º 27 do 20º talhão, confrontando a norte com a sepultura n.º 20, sem confrontações a sul e a poente, a nascente com a sepultura n.º 26, onde repousam os restos mortais de Ana Maria Vital Pardal, sua mãe, falecida a 15/05/2024."-----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda de terreno para sepultura com carácter perpétuo no cemitério de São Braz em Portel, ao requerente Fátima de Jesus Pardal Vital Serafim.-----**

**-----XII – EMPREITADA DA OBRA “AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO BARTOLOMEU DO OUTEIRO” – APROVAÇÃO DE DESPESA-----**

-----Foi presente informação da Divisão Administrativa e Financeira, com o seguinte teor:-----

-----"Remeto, para aprovação pelo Sr. Presidente, ao abrigo da faculdade prevista da faculdade prevista no n.º 3 do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- - O Auto de Medições de trabalhos n.º 9, referente à obra em epígrafe, confirmados pela fiscalização, no montante total de 50.471,27 € (cinquenta mil, quatrocentos e setenta e um euros e vinte e sete cêntimos) acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA Auto-Liquidação).-----

-----Tendo em conta que os trabalhos apresentados foram aprovados pela fiscalização da obra e verificados todos os procedimentos legais, a despesa apresentada reúne condições para ser aprovada.”-----

-----**A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o auto de medições de trabalhos n.º 9 da empreitada da obra “Ampliação do Centro Comunitário de São Bartolomeu do Outeiro”, no montante total de 50.471,27 € (cinquenta mil, quatrocentos e setenta e um euros e vinte e sete cêntimos) à taxa de 6% (IVA Auto-Liquidação).**-----

-----**XIII – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – AMPLIAÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSTRUÇÃO EM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – RUA DO MONTE GRANDE N.º 7 – SANTANA – REQUERENTE: ELSA JESUS DORES LICO**-----

-----Foi presente informação da Divisão de Ambiente e Ordenamento, com o seguinte teor:-----

-----”Pretende o requerente que lhe seja concedida prorrogação do prazo de execução de obras de construção pelo prazo de 6 meses, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 58.º do RJUE.-----

-----As obras licenciadas dispõem de alvará de obras de construção com o n.º 44/2023, pelo prazo de 7 meses, válido até 14/07/2024.-----

-----Apreciação e parecer-----

-----De acordo com o n.º 5 do art.º 58.º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2024 de 8 de janeiro, quando não seja possível concluir as obras no prazo previsto, este pode ser prorrogado a requerimento fundamentado do interessado.-----

-----O requerente fundamenta o pedido de prorrogação, declarando que face ao embargo da obra, o construtor iniciou outra, só retomando os trabalhos em março, não tendo sido possível concluir no prazo do alvará.-----

-----Estando o requerimento fundamentado com o acima exposto, julgo que pode ser concedida prorrogação, sendo efetuado o respetivo averbamento no alvará de licença de obras de construção.-----

-----O requerente deve juntar cópia de apólice de seguro válida que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho.”-----

-----**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, prorrogar o prazo pelo período de mais 6 meses, para execução da obra de ampliação, alteração e construção em edifício presente na Rua do Monte Grande, n.º 7 em Santana, da requerente Elsa Jesus Dores Lico.**-----

-----**XIV – TOMADA DE CONHECIMENTO DOS DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA A TRÊS ENTIDADES, PARA O FORNECIMENTO DE BENS MÓVEIS REFERENTE À “AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE EDIFÍCIOS, EM MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS, PARA APOIO À PRAIA FLUVIAL DE ORIOLA-AEPORL”**-----

-----Foram presentes, para conhecimento, os seguintes despachos, da competência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, relacionados com o procedimento de consulta prévia a três entidades para o fornecimento de bens móveis referente à “Aquisição e Montagem de Edifícios, em Módulos Pré-Fabricados, para Apoio à Praia Fluvial de Oriola-AEPORL”, designadamente:---

-----O despacho de 18 de junho de 2024, que aprova, o processo documental e caderno de encargos referente à “Aquisição e Montagem de Edifícios, em Módulos Pré-Fabricados, para Apoio à Praia Fluvial de Oriola”, cujo valor base estimado é de 74.980,00 € (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta euros) e com um prazo de entrega previsto de 60 (sessenta) dias de calendário, a decisão de contratar, de autorizar a despesa e de abrir o respetivo procedimento de aquisição de bens móveis, adotando-se o procedimento de consulta prévia a três entidades, as entidades a consultar, a dispensa de prestação da caução, que o contrato a celebrar seja reduzido a escrito, a designação dos elementos dos serviços técnicos para conduzirem o procedimento, a designação do gestor do contrato e as peças do procedimento, nomeadamente o convite à apresentação de propostas, o caderno de encargos, a memória descritiva e justificativa e os demais elementos, nos quais se inclui o caderno de encargos com as especificações, características e requisitos técnicos para a referida aquisição;-----

-----O despacho de 01 de julho de 2024, que aprova a decisão de adjudicação do referido fornecimento de bens móveis à única empresa concorrente, Serralharia Carvalho, Lda., pelo valor de Euros €: 74.640,00 (setenta e quatro mil seiscientos e quarenta euros), excluindo o IVA à taxa legal em vigor;-----

-----O despacho de 01 de julho de 2024, que aprova a minuta de contrato para o referido fornecimento de bens móveis, a celebrar entre o Município de Portel, entidade adjudicante, e Serralharia Carvalho, Lda., entidade adjudicatária;-----

-----O despacho de 05 de julho de 2024, que aprova a habilitação do adjudicatário Serralharia Carvalho, Lda., para fornecer os referidos bens móveis.-----

-----**A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos referidos despachos, cujas cópias ficam anexas à presente ata.**-----

-----**XV – SUBSÍDIO ATRIBUÍDO AOS SERVIÇOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE PORTEL**-----

-----**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio aos Serviços Sociais do Município de Portel no valor de 70,00 € (setenta euros) referente a refeições servidas no âmbito do programa Bandeira Azul 2024 e da atuação do grupo Inclusive Dance.**-----

-----**XVI – SUBSÍDIO ATRIBUÍDO À ORQUESTRA COSTA ATLÂNTICA**-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 5.500€ (cinco mil e quinhentos euros) à Orquestra da Costa Atlântica para apoio à realização da Academia de Música e Artes de Verão de Portel, realizado entre os dias 7 e 13 de julho de 2024.**-----

-----**XVII – SUBSÍDIO ATRIBUÍDO À FILARMÓNICA MUNICIPAL PORTELENSE**-----

-----**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio à Filarmónica Municipal Portelense no valor de 1.800 € (mil e oitocentos euros) para apoio na sua atividade.**-----

-----**XVIII – APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

-----Das deliberações tomadas na presente reunião, foi lavrada Minuta, a qual foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada.-----

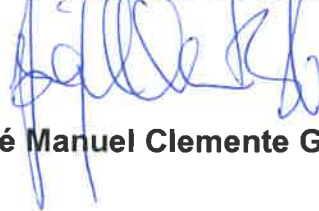
-----Para se constar se lavrou a presente Ata, que depois de aprovada será assinada, pelos membros presentes.-----

-----Eu, Francina de Jesus Simão Chaves Vicente, a subscrevi.-

O Presidente  
  
( \_\_\_\_\_ )

Aprovada por unanimidade em 24/07/2024

O Presidente da Câmara,



- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -